
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.047 DE 06 DE ABRIL DE 1997

Reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade das Missionárias de Santa Terezinha (Congregação das Irmãs Missionárias de Santa Terezinha do Menino Jesus).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

‘Art. 1º Fica declarada, como de utilidade pública para o Estado do Pará a Sociedade das Missionárias de Santa Terezinha (Congregação das irmãs Missionárias de Santa Terezinha do Menino Jesus), fundada em 25 de março de 1954, com sede na cidade de Bragança, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 de maio de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE nº 28.458, de 08/05/1997

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ